



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este documento rege sobre a política de reembolso do **VII Congresso Brasileiro Médico Acadêmico (VII COMAB)/XV Congresso Nordestino Médico Acadêmico (XV COMANE)/XXXI Congresso Médico Acadêmico do Piauí (XXXI COMAPI).**

1.2. Esta política de reembolso e cancelamento é válida somente para participantes previamente inscritos e com pagamento confirmado no **VII Congresso Brasileiro Médico Acadêmico (VII COMAB)/XV Congresso Nordestino Médico Acadêmico (XV COMANE)/XXXI Congresso Médico Acadêmico do Piauí (XXXI COMAPI)**, a ser realizado nos dias 4 a 7 de setembro de 2025.

1.3. O congresso é organizado pelo Colégio Médico Acadêmico do Piauí (COMAPI), entidade sem fins lucrativos que, há trinta anos, promove eventos de caráter científico com uma inovadora e ousada proposta de mobilizar a classe médico-estudantil da nossa região no intuito de estimular a produção de pesquisas científicas e abordar temas atuais e relevantes da medicina.

2. DA POLÍTICA DE REEMBOLSO:



2.1. Os participantes que desejarem o cancelamento da sua inscrição no VI Congresso Brasileiro Médico Acadêmico (VI COMAB)/XIV Congresso Nordestino Médico Acadêmico (XIV COMANE)/XXX Congresso Médico Acadêmico do Piauí (XXX COMAPI), organizado pelo Colégio Médico Acadêmico do Piauí, deverão realizar a solicitação via e-mail (comapi@comapi.org) com o assunto "CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO VI COMAB".

2.2. A devolução seguirá a seguinte política:

2.2.1. **Do momento do pagamento da inscrição até 60 dias** para a realização do evento: o participante tem o direito de receber o valor correspondente a 50% do montante pago;

2.2.2. **De 59 a 30 dias** para a realização do evento: o participante tem o direito de receber o valor correspondente a 25% do montante pago;

2.2.3. **De 29 a 10 dias** para a realização do evento: o participante tem o direito de receber o valor correspondente a 10% do montante pago;

2.2.4. **Menos de 10 dias** para a realização do evento: o participante não tem o direito de receber reembolso do montante pago.



2.3. Em caso de cancelamento do evento, os participantes possuem o direito de solicitar o reembolso integral do valor correspondente a sua inscrição, com exceção do caso do item 2.4.

2.4. Em caso de mudança na data do evento, os participantes têm o direito de solicitar o reembolso integral do valor correspondente a sua inscrição em um período de até 2 (duas) semanas após a divulgação da nova data, caso contrário, o participante perde o direito de restituição do valor.

2.5. O reembolso será realizado mediante transferência bancária.

3. DA SOLICITAÇÃO DO REEMBOLSO:

3.1. A solicitação de reembolso deverá ser feita exclusivamente via e-mail: comapi@comapi.org.



3.2. O COMAPI concederá o ressarcimento mediante a apresentação do comprovante de pagamento e de todas as informações solicitadas no Item 3.3;

3.3. No e-mail devem constar as seguintes informações:

- a) Assunto do e-mail: Cancelamento de inscrição no V COMAB;
- b) Nome completo;
- c) CPF
- d) Telefone para contato;
- e) Lote adquirido;
- f) Comprovante de pagamento;
- g) Dados bancários para o ressarcimento (de preferência Chave PIX).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Para casos omissos ou quaisquer dúvidas, o participante pode entrar em contato com o COMAPI por meio do e-mail comapi@comapi.org.

4.2. À Diretoria do Colégio Médico Acadêmico do Piauí reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar esta Política no todo ou em parte, em caso de fortuito ou de força maior.

4.3. Esta política entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 29 de abril de 2025.



Dr. Ginivaldo Victor Ribeiro do Nascimento

Presidente Científico do VII COMAB | XV COMANE | XXXI COMAPI



João Pedro da Costa Martins

Presidente do Colégio Médico Acadêmico do Piauí



Jonas Barbosa Ramos

Diretor Administrativo e Financeiro do Colégio Médico Acadêmico do Piauí



comapi
colégio médico-acadêmico do piauí